



ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS E ORÇAMENTISTAS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO –
ACOPESP

RESOLUÇÃO Nº 2/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre Complementação do Regulamento das Eleições para a Diretoria da ACOPESP e dá outras providências, conforme dispõe o Artigo 4º da Resolução 1/2019.

A Diretoria da Associação dos Contabilistas e Orçamentistas Públicos do Estado de São Paulo - ACOPESP, no uso da atribuição que lhe foi conferida no artigo 19, item IV dos Estatutos, bem como o disposto no Artigo 4º da Resolução nº 1/2019, resolve:

Artigo 1º - Fica instituída uma Junta Eleitoral, com os fins de coordenar os trabalhos de apuração dos votos da eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da ACOPESP, para o período de 01/04/2019 a 31/03/2023, em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução 1/2019, de 11 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º - A Junta Eleitoral será composta pelos seguintes membros: Ivan Barbosa Rigolin, Gina Copola, Liliane Almeida Araújo e Letícia Claudia Colalto de Oliveira.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, cessando os efeitos a partir da posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal, que se dará em 01 de abril de 2019.

São Paulo, 14 de março de 2019.


Luís Donizetti Fernandes Leite
Presidente